



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 985/84 de 05 de outubro de 1984.

"Concede Título de Cidadania Portuense e dá providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,
Estado de Goiás aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

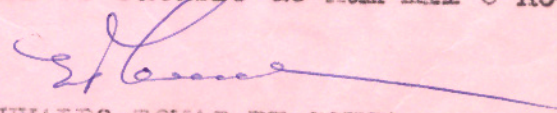
Art. 1º- Fica concedido o Título Honórfico de Cidadão Portuense ao Exmo. Sr. General de Brigada AMAURY SÁ FREIRE DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados a Porto Nacional e ao Estado de Goiás.

Art. 2º- A entrega do referido Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal, por ocasião da abertura do Projeto ACISO.

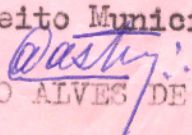
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de outubro de hum mil e novecentos e oitenta e quatro.


EUVALDO TOMAZ DE SOUZA.

- Prefeito Municipal-


ANTÔNIO ALVES DE CASTRO.

-Sec. de Administração-